



MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 2710001/2022-PMA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREGOEIRA do(a) MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 105/2022 referente à *Contratação de empresas(s) especializada(s) para aquisição de caminhonetes e motos para atender as demandas do Departamento Municipal de Trânsito de Altamira/PA (DEMUTRAN) e da Guarda Municipal de Altamira/PA (GMA), órgãos integrantes da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania – SEGMUC.*, que ADJUDICA nos termos do Inciso IX do Art. 17 do Decreto nº 10.024/2019, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : ALIANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA - 36.634.511/0001-02

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
1	7,00	Und	NISSAN	FRONTIER 2.3	R\$ 332.000,00	R\$ 2.324.000,00	R\$ 342.291,87	R\$ 2.396.043,09	3,0067 %	R\$ 10.291,87

Descrição: CAMINHONETE ABERTA PARA OPERAÇÕES DE TRÂNSITO Veículo de fabricação nacional, 0 (zero) km, ano/modelo correspondente, no mínimo, à data de emissão da nota fiscal; Motorização Mínima: 2.2, à Diesel; potência mínima de 190 cv (cavalo vapor); Altura mínima: 1.820mm; Comprimento mínimo: 5.200mm; Largura mínima: 1.800mm; Distância mínima entre eixos: 3.000mm; Rodas/pneus: original do fabricante; Câmbio: manual ou automática com mínimo 05 marchas a frente e 01 à ré; Capacidade para transporte de 05 pessoas; Tanque de combustível com capacidade mínima para 75 litros; Freios ABS (função EBD); Air bag duplo (motorista/passageiro); Direção hidráulica ou eletroassistida; Ar condicionado Integrado (quente e frio) original de fábrica; Bancos equipados com cintos de segurança conforme determinação do CONTRAN, encosto de cabeça, revestimento em material resistente, não absorvente, com reforço nas áreas de maior desgaste (abas laterais do encosto), cor: de acordo com o acabamento interno do veículo; Vidros laterais e traseiros com película de proteção solar, conforme limite máximo estabelecido pelo CTB; Piso revestido em material resistente, não absorvente e lavável, na cor preta com reforços antiderrapantes na região de apoio dos pés e equipado com jogo de tapetes de borracha, tipo bandeja; Grade protetora do motor/Carter, devidamente fixada na parte inferior externa do motor; Travas elétricas de fechamento e abertura das 04 portas, com telecomando acionamento na chave, de modo que as maçanetas deverão permitir abertura imediata por dentro, a qualquer tempo, ainda que estejam travadas, independente de acionamento de qualquer botão. Muitas vezes a abertura interna das portas em alguns veículos é feita por meio do acionamento de um botão no console central. No caso de viaturas policiais, este mecanismo é inviável, pois retarda o tempo de desembarque; Dispositivo interno para abertura da tampa do combustível; Desembaçador dos vidros; Conjunto de equipamentos exigidos pelo Código de Trânsito: pneu estepe, macaco, chave de roda, triângulo de sinalização e extintor de incêndio; Farol de busca com lâmpadas alógenas de 55 watts e cabo com plug para conexão no acendedor de cigarros, alimentação em 12 volts; Barra entre as colunas B com suporte para armas longas; Cor do veículo: sólida (a definir); Características do compartimento de carga (Caçamba): Capacidade mínima de 1.000 litros. ADAPTAÇÕES PARA USO COMO VIATURA POLICIAL: • SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL: Composto por um único módulo de policarbonato translúcido de alta resistência mecânica, térmica e a raios ultravioletas, largura mínima: 250 mm, altura mínima do módulo de policarbonato: 80 mm, Altura mínima incluindo o perfil de alumínio e o módulo de policarbonato: 168 mm, admitindo-se uma variação de +- 5%, montado sobre uma base única em ABS reforçado com um perfil de alumínio estruturado com formato Linear ou similar. As luzes deverão ser emitidas por LEDs de alto brilho, com potência não inferior a 01 watt, cada LED montado em blocos ópticos de policarbonato, com LEDs dispostos linearmente na barra, em blocos compostos por 6 LEDs cada, distribuídos em fila dupla pelas faces laterais, frontal e traseira com visibilidade de 360°, gerando no mínimo cinco funções de efeitos luminosos, comandadas por controle remoto digital e através de circuitos eletrônicos de chips micro controladores com comunicação assíncrona de 4 MHz. Todo o conjunto montado sobre garras ajustáveis que permitam a fixação no teto do veículo, sendo sua cúpula incolor, com LEDs na cor rubi; sirene eletrônica composta de amplificador digital para controle único de sirene e LEDs, com unidade sonofletora de 100 watts de potência, mínimo de 4 tipos de sons diferenciados, sistema de megafone independente, entrada auxiliar de áudio para transceptores VHF/UHF. A unidade sonofletora de 100 watts deverá estar acoplada a uma corneta aerodinâmica, fixada sob a barra de luzes. Os drivers utilizados deverão ser específicos para uso em viaturas policiais, sendo vedada a utilização de drivers usados para aplicações musicais. Deverá, ainda, possuir no seu próprio corpo pontos específicos na corneta, não se admitindo a utilização de rosca principal da saída do áudio para tal fim (medidas variáveis em função da marca e modelo dos equipamentos da empresa adaptadora). Todo conjunto deverá ser apresentado, quando da entrega dos veículos, com laudo emitido por entidade competente, que comprove que o sinalizador acústico/visual a ser fornecido atende as normas técnicas em vigor, no que se refere a ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão e fotometria classe 1 nos módulos centrais frontais. Intensidade luminosa de, no mínimo, 200 Lumens; Categoria: InGaN, Sinalizador visual comandado por módulo de controle único, Módulo de controle do sinalizador visual e acústico deve permitir o funcionamento independente de ambos os sistemas; Sirene eletrônica composta de amplificador de 1 00W @ 11 0 (Ohms); Sirene de Baixa Frequência instalada na parte frontal do veículo composto por 02 (dois) módulos. • GRAFISMO SOBRE A PINTURA ESPECIAL: deverão ser afixados os adesivos identificadores, conforme padrão do DEMUTRAN, observando que as letras, números e os símbolos serão confeccionados em vinil refletivo e as logomarcas em vinil não refletivo; Película PVC fundida tipo CAST, polimérica, com adesivo em uma das faces, Espessura: mínima de 0,08mm.

Subtotal	Subtotal	3,0067	R\$
Adjudicado:	Orçado: R\$	%	72.043,09
R\$	2.396.043,09		
2.324.000,00			

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 2.324.000,00	R\$ 2.396.043,09	3,0067 %	72.043,09

Altamira - Pará, 09 de Janeiro de 2023

THABATA VARANY SILVA PINHEIRO
PREGOEIRA